

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 316, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
Altera o Decreto Judiciário n. 635, de 08 de agosto de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso VII do art. 1º do Decreto Judiciário n. 635, de 08 de agosto de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

VII – Luis Alberto Teixeira Melo, Secretário de Gestão de Pessoas;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 317, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
Altera o Decreto Judiciário n. 92, de 07 de fevereiro de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera os incisos VII e VIII do art. 1º do Decreto Judiciário n. 92, de 07 de fevereiro de 2025, que passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

VII – Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária-Geral da Presidência;

VIII – Luis Alberto Teixeira Melo, Secretário de Gestão de Pessoas;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 320, DE 16 DE ABRIL DE 2025
Convocação para compor quórum.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2025/28776,

DECIDE

Convocar, nos termos do que preceitua o artigo 47, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, os Juízes Substitutos de Segundo Grau GUSTAVO SILVA PEQUENO e FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO para composição de quórum na Sessão de Julgamento da Quarta Câmara Cível, no dia 22 de abril de 2025, às 13h30min, em virtude dos registros de impedimentos/suspeições e ausências justificadas de Desembargadores. Ficando revogado Decreto Judiciário nº 301, de 15 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente